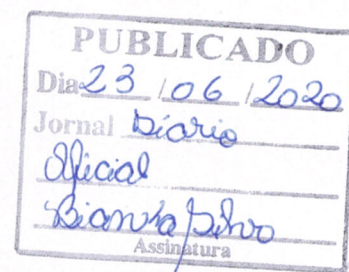




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.694 / 2020.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Joelma Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 15 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n º 002/1991;

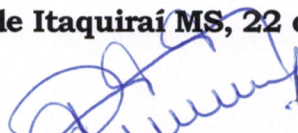
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado para acompanhar o cônjuge, a Servidora Sra. **Joelma Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho de 2020.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 22 de Junho de 2020.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos